



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 35/2014-MT PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE  
PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO,  
TREINAMENTO E OPERAÇÃO  
GERENCIADA DE CENTRAL DE  
RELACIONAMENTO, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO  
CIVIL E A EMPRESA CTIS  
TECNOLOGIA S/A.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", com sede e foro em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.115.342/0001-67, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **WALLACE MOREIRA BASTOS**, portador da Carteira de Identidade n.º 099602880, expedida pela SECC/RJ e CPF/MF n.º 034.165.207-50, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 1.421, publicada no DOU de 21/10/2015 e da subdelegação de competência que lhe confere a Portaria/SE/MT n.º 281, de 05/10/2010, publicada no DOU n.º 192, de 06/10/2010, e a empresa **CTIS TECNOLOGIA S. A.** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.644.731/0001-32, sediada no SCN Quadra 04, Bloco "B", n.º 100, Salas 201, 204, 403, 804, Edifício Centro Empresarial Varig – Asa Norte – Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Senhor **AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade n.º 356.831, órgão expedidor SSP/DF, e CPF n.º 102.252.261-20, tendo em vista o que consta no Processo n.º **50000.012660/2014-15** e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato **35/2014-MT**, por mais 12 (doze) meses, a partir de **26/09/2017** até **26/09/2018**, conforme faculta a sua Cláusula Segunda, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução dos serviços objeto do presente Termo Aditivo está estimada em **RS 6.885.531,84** (seis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) para 12 (doze) meses, sendo **RS 1.817.015,35** (um milhão, oitocentos e dezessete mil, quinze reais e trinta e cinco centavos) para cobrir despesas com a prorrogação no período de **26/09/2017** a **31/12/2017**, correndo à conta de créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual n.º 13.414, de 10/01/2017, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2017NE800699, de 13/09/2017, PTRES: 092214, fonte: 0100000000, natureza da despesa 3390-37 no valor de **RS 1.817.015,35** (um milhão, oitocentos e dezessete mil, quinze reais e trinta e cinco centavos), podendo ser emitido empenho de reforço, independente de novo Termo Aditivo, e o restante, no valor de **RS 5.068.516,49** (cinco milhões, sessenta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) para cobrir despesas no período de **01/01/2018** a **26/09/2018**.



**Parágrafo Único** – As despesas a serem realizadas nos exercícios futuros terão seus créditos indicados em apostilamentos, conforme estabelece o art. 30 da IN/MPOG n.º 02, de 30/04/2008.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de **26/09/2017**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º **35/2014-MT**, de 26/09/2014, não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo, ressalvando o direito da Contratada de ter concluída a análise do pleito de repactuação, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem de acordo, os representantes legais assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília/DF, **15** de setembro de 2017.

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**WALLACE MOREIRA BASTOS**  
Subsecretário de Assuntos Administrativos

**CTIS TECNOLOGIA S.A.**  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
**AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA**  
Diretor Presidente





**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
EM SANTA CATARINA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 380051**

Número do Contrato: 00819/2014, subrogado pela UASG: 380051 - DELEG.REG. DO TRAB/ SANTA CATARINA.

Nº Processo: 46905000117201412.

PREGÃO SISPP Nº 10/2014. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 05027397000129. Contratado: MOPEN MANUTENCAO E OPERACAO DE -EQUI- PAMENTOS ELETRO-ELET. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 19/2014 referente à prestação de serviços de segurança patrimonial, na modalidade monitoramento eletrônico, para a Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Criciúma. Fundamento Legal: Inciso II art 57 Lei 8.666/93. Vigência: 19/11/2017 a 18/11/2018. Valor Total: R\$3.016,56. Fonte: 176038204 - 2017NE800540. Data de Assinatura: 25/09/2017.

(SICON - 04/10/2017) 380918-00001-2017NE900001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO  
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO  
E EMPREGO EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017**

O GERENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos requerentes, a seguir relacionados, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, que ficam notificados da autuação de processo administrativo a fim de apuração de suposta irregularidade no recebimento do benefício do seguro-desemprego sendo-lhes facultado apresentar DEFESA escrita, no prazo de 90 (noventa) dias consecutivos a contar da publicação deste Edital, no Setor do Seguro-Desemprego da Gerência Regional do Trabalho e Emprego em São José dos Campos - GRTE/SJC, situada na Rua Coronel José Monteiro, 317 - Centro - São José dos Campos, CEP 12210-140, referente aos processos abaixo identificados, sendo-lhes facultada a remessa de defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

REQUERENTE	CPF	PROCESSO
CYNTHIA YUKARI MIZUTA	230.535.158-44	47072.000405/2016-33
PATRICIA FIGUEIRA GAZELL	287.422.338-79	47072.000425/2016-12
ZILAO MINGPEI	220.437.988-39	47072.000253/2016-79
ADILSON RODOLFO NEVES	990.742.648-40	47072.000224/2016-15
FABIO TADEU SOUSA MOURA	407.026.178-81	47072.000255/2016-68
LUIS BEZERRA SILVA	159.658.658-30	47072.000239/2016-75
CATIA DUARTE SILVA CATTO	292.056.588-53	47072.000230/2016-64
AURO GONTIJO DO PRADO	086.991.878-82	47072.000227/2016-11
ALESSANDRA CRISTINA DE PAULA ALVES	226.070.018-92	47072.000225/2016-51
MARCIA APARECIDA CAUSSO	098.575.358-79	47072.000200/2016-58
SIMONE APARECIDA MELO	201.880.458-80	47072.000250/2016-35

CELSON DE ALMEIDA HADDAD

**Ministério do Turismo**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COREG Nº 3,  
DE 3 DE OUTUBRO DE 2017**

A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 72031.001969/2016-17, instaurado pela Portaria/SE nº 200, de 26/07/2016, instalada na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Sala 253, CEP 70065-900, Brasília/DF, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, por se encontrar em local incerto e não sabido, a senhora:

Responsável	CPF
TANIA MARIA BRIZOLLA	416.329.740-53

dos fatos apontados no aludido processo referentes às possíveis irregularidades relacionadas a contratos celebrados entre o Ministério

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017100500136

do Turismo e a Fundação Getúlio Vargas, no qual figura na condição de acusada, para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, LV, da Constituição Federal, mediante vista dos autos e apresentação de provas, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital.

A Comissão pode ser contatada, em dias úteis, pelo telefone: (61) 2023-7570 e e-mail: samia.pinto@turismo.gov.br.

SÂMIA FRANÇA FIRMINO PINTO  
Presidente da Comissão

**AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017**

A Comissão Especial de Licitação torna público que a segunda sessão pública da Concorrência nº 1/2017 do Ministério do Turismo será realizada no dia 06/10/2017, às 14hs30min, na Esplanada dos Ministérios BI "U" Auditório térreo do Edifício sede - Brasília -DF, para abertura dos invólucros nº 2 - Plano de Comunicação Publicitária - via identificada, bem como procedimentos previstos no item 22 do Edital.

Brasília, 4 de outubro de 2017.  
NEUZI DE OLIVEIRA LOPES  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Ministério dos Transportes, Portos e  
Aviação Civil**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 40052/2017 UASG  
390015**

Número do Contrato: 40050/2015.

Nº Processo: 40-022061/SA-P  
PREGÃO SISPP Nº 54005/2015. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 55041263000130. Contratado: PLOTICOPIAS SERVICOS LTDA - ME -Objeto: A UNIÃO, representada pelo Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, comunica a prorrogação por 12 meses do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de reprografia de desenhos técnicos, plotagem e encadernação para a Unidade Regional São Paulo-URSAP. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 03/10/2017 a 03/10/2018. Valor Total: R\$73.320,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800257. Data de Assinatura: 29/09/2017.

(SICON - 04/10/2017) 390015-00001-2017NE000001

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
LOGÍSTICOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2017 UASG 390004**

Nº Processo: 50000106212201643.

PREGÃO SRP Nº 9/2017. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 07473476000199. Contratado: SNAKE - EMPRESA DE SEGURANCA LTDA-Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância masculina e feminina (armada e desarmada). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto nº 7.892/13. Vigência: 22/08/2017 a 22/08/2018. Valor Total: R\$272.731,46. Fonte: 100060000 - 2017NE800651. Data de Assinatura: 22/08/2017.

(SICON - 04/10/2017) 390004-00001-2017NE000119

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 390004**

Número do Contrato: 35/2014.

Nº Processo: 5000002660201415.  
PREGÃO SISPP Nº 19/2014. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 01644731000132. Contratado: CTIS TECNOLOGIA S.A -Objeto: Prorrogação do contrato 35/2014-MT por doze meses, de 26/09/2017 até 26/09/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21/06/1993, e Lei 10.520, de 17/07/2002. Vigência: 26/09/2017 a 26/09/2018. Valor Total: R\$6.885.531,84. Fonte: 100000000 - 2017NE800070. Data de Assinatura: 15/09/2017.

(SICON - 04/10/2017) 390004-00001-2017NE000018

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 44/2017 UASG 113214**

Nº Processo: 00058528746201774. Objeto: Prestação de serviço especializado do tratamento no tema: Gerenciamento de Crises, para até 21 (vinte e um) servidores por turma, que ocorrerão em Salvador,

de 24 a 25/10/2017; em Fortaleza, de 21 a 22/11/2017; e em Brasília, de 04 a 05/12/2017. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Capacitação de servidores. Declaração de Inexigibilidade em 03/10/2017. ALBERTO EDUARDO ROMERO JÚNIOR. Gerente de Gestão Estratégica de Recursos. Ratificação em 03/10/2017. LÉLIO TRIDA SENE. Superintendente de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 56.446,00. CNPJ CONTRATADA: 04.394.161/0001-68 MIRANDA JORDAO SERVICOS ASSOCIADOS LTDA - ME.

(SIDEC - 04/10/2017) 113214-20214-2017NE800275

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, tendo em vista a instauração do processo nº 00058.514985/2017-47, referente à apuração de descumprimento de obrigações elencadas no Contrato nº 18/ANAC/2011, em desfavor da sociedade empresária AMAZONAS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.342.262/0001-46, concede o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste edital, para que a referida sociedade, a qual se encontra com o domicílio indefinido, apresente alegações finais no exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acerca do furto de peças de 4 (quatro) veículos das dependências da sede da NURAC/MAO/ANAC.

Os autos do processo se encontram franqueados para vistas, mediante solicitação da parte interessada, nos termos do art. 46 da Lei nº 9.784, de 1º de fevereiro de 1999.

LÉLIO TRIDA SENE

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2017**

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso XLVI, da mencionada Lei e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.502602/2016-15, deliberado e aprovado na 19ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 3 de outubro de 2017, resolve:

Submeter à audiência pública proposta de edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 90 (RBAC nº 90), intitulado "Requisitos para Operações Especiais de Aviação Pública", cujo texto poderá ser acessado no sítio eletrônico desta Agência na rede mundial de computadores - endereço: <http://www.anac.gov.br/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-em-andamento/audiencias-publicas-em-andamento>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência Técnica de Normas Operacionais da Gerência de Normas Operacionais e Suporte da Superintendência de Padrões Operacionais - GTNÓ/GNOS/SPO - endereço eletrônico [gtno.spo@anac.gov.br](mailto:gtno.spo@anac.gov.br) - por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 6 de novembro de 2017.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ  
Diretor-Presidente

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2017**

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso XLVI, da mencionada Lei e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.524342/2017-10, deliberado e aprovado na 19ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 3 de outubro de 2017, resolve:

Submeter à audiência pública proposta de emenda no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 154 (RBAC nº 154), intitulado "Projeto de aeródromos", cujo texto poderá ser acessado no sítio eletrônico desta Agência na rede mundial de computadores - endereço: <http://www.anac.gov.br/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-em-andamento/audiencias-publicas-em-andamento>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 6 de novembro de 2017.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ  
Diretor-Presidente

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2017**

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso XLVI, da mencionada Lei, e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.513589/2017-01, deliberado e aprovado na 19ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 3 de outubro de 2017, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.